



RESOLUÇÃO Nº. 014/2021-PCM

Aprova prorrogação do prazo para realização da Defesa da Dissertação de Mestrado da pós-graduanda *Luciani de Oliveira*.

Considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM*;

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

EU, PROF. DR. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA MAGALHÃES JÚNIOR, COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA, APROVO “AD REFERENDUM”:

Art. 1º – Aprovar a **prorrogação do prazo** para realização da **Defesa da Dissertação de Mestrado** da pós-graduanda *Luciani de Oliveira*, até **28 de Agosto de 2022**.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de Fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto de Oliveira Magalhães Júnior
COORDENADOR DO PCM